

Termino de exame fi-  
nal de arithmetica  
na 2ª epoca

Lycceu de Goyaz  
Equiparado ao Collegio Pedro II

Acta

Nos dois dias de mayo de marzo de mil novecen-  
ta e vinte e dois, presente a Comissão Exami-  
nadora e o Inspector Federal juntos no cabi-  
lamente, fez-se a chamada dos candida-  
tos ao exame final de arithmetica. De  
acordo com o regulamento em vigor, pro-  
cedeu-se ao exame cujo resultado foi o  
seguinte: José Flavio Ferreira, approvado  
simplesmente grau tres e seis decimos.

O presidente

F. Ferreira dos Santos Aguiar

Examinadores.

Quedito pueri dabo de Liguica - examinados.

Dr. Antonio Boyes ~~Inspector~~ Inspector

Lycée de Juyau

Equiparado ao Collegio Pedro II

Exame final de Arithmetica.

Em doze dias do mes de dezembro de mil novecentos vinte e dois, presente a Commissão Examinadora, abaixo assignada e o Sr. Inspector do Governo Federal junto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos ao exame final de Arithmetica, na primeira epoca. De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame cujo resultado foi o seguinte: Alcyr N. Salles Marques, com dezessis annos de idade, natural de Estado, approvado simplesmente, grão quatro e nove decimos. Alvaro Rodrigues de Moraes, com dezesseis annos de idade, natural de Estado, approvado simplesmente, grão cinco e cinco decimos. Antonio Godinho Fleury Curato, com quinze annos de idade, natural de Estado, approvado simplesmente, grão quatro e seis decimos. Pinvar Costa e Silva, com dezito annos de idade, natural de Estado, approvado plenamente, grão oito. Euclydes Nascimento, com dezito annos de idade, natural de Estado, reprovado. Francisco da Costa Campos, com dezito annos de idade, natural de Estado, approvado plenamente, grão oito e oito decimos. João Fleury Alves de Amorim, com vinte annos de idade, natural de Estado, approvado plenamente, oito e cinco decimos. João Pinheiro José de Souza Junior, com quinze annos de idade, natural de Estado, approvado plenamente, grão seis e sete decimos. Jorge de Moraes Jardim, com doze annos de idade, natural de Estado, approvado plenamente, grão nove e dois decimos. Jorge Xavier de Marceda, com doze annos de idade, natural de Estado, approvado simplesmente grão cinco e seis decimos.

F. Ferreira dos Santos Secundo presidente

José de Paes Young. Examinador.

José Theodorico Pichat

Dr. Antonio Borges dos Santos. Inspector.

Lycem de Foz de Iguaçu

Equiparado ao Collegio Pedro II

Acta.

Exame final de Arithmetica

Em treze dias do mes de dezembro de mil novecentos e vinte e dois, presentes a Comissão Examinadora, abaixo assignada e o Sr. Sr. Inspector do Governo Federal junto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos ao exame final de Arithmetica, na primeira época. De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame cujo resultado foi o seguinte: Desmet Sebastião Flury, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau seis. Luiz Augusto F. de Carvalho e Silva, com quinze annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau cinco e dois decimos. Guofre Pereira Rezende com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau tres e seis decimos. Paulo Cavado Lamy, com doze annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau cinco e seis decimos. Paulo Lisboa de Castro, com quinze annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau tres e seis decimos. Pedro Viggiani, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau quatro e seis decimos. Renno Rocha com vinte annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau nove e quatro decimos. Waldemar Nizze, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, não compareceu á prova oral. (Reprovado).

F. Ferreira dos Santos Buedo, presidente  
Jury de Prova Final, examinador  
Jose Theodorico Peclat

Dr. Antonio Boyes dos Santos, Inspector

- Lyceu de Goyaz -  
Equiparado ao Collegio Pedro II.  
Exame final de Arithmetica.  
~ Acta ~

Nos dez dias do mes de Novembro de mil novecentos e vinte e tres, presentes a Comissao Examinadora, abaixo assina-  
quada e o Senhor Doutor Inspector do Governo Federal, junto  
ao estabelecimento, fez-se a Chamada dos Candidatos ao exame  
final de Arithmetica, na primeira prova.

De accordo com o Regulamento em vigor, procedeu-se ao  
exame cujo resultado foi o seguinte: Aguello dos Chagas  
Antiga, com dezete annos de idade, natural deste Estado,  
approvado, plenamente, grau seis e tres decimos; Affonso Fleury  
da Silva e Sousa, com quatorze annos de idade, natural deste Es-  
tado, approvado, plenamente, grau sete e oito decimos; Angelo Pi-  
ze, com quinze annos de idade, natural deste Estado, approvado, sim-  
plesmente, grau quatro e dois decimos; Antônia Gomes de Oliveira, com  
quatorze annos de idade, natural deste Estado, approvada, sim-  
plesmente, grau quatro e nove decimos; Antonio de Castro  
Flury, com quatorze annos de idade, natural deste Estado, ap-  
provado, simplesmente, grau quatro e quatro decimos; Antonio do  
Amarel Braganca, com treze annos de idade, natural deste Estado,  
approvado, simplesmente, grau cinco e seis decimos; Antonio Lan-  
tado de Camargo, com quinze annos de idade, natural deste Es-  
tado, approvado, plenamente, grau seis e tres decimos; Athanacio  
Borges dos Santos, com treze annos de idade, natural deste  
Estado, approvado, plenamente, grau sete e tres decimos; Augusto  
da Paiva Fleury Curato, com quatorze annos de idade, natural d'es-  
te Estado, approvado, simplesmente, grau tres e nove decimos;  
Nilton de Jesus, com treze annos de idade, natural deste Estado,  
approvado, plenamente, grau oito e oito decimos; Juvenal de  
Jesus da Silva, com quinze annos de idade, natural deste  
Estado, approvado, simplesmente, grau tres e nove decimos;

Carlos Machado de Araujo, com vinte annos de idade, natural d' este Estado, approvado, simplesmente, grau quatro; Callunas Natal e Silva, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau sete; Domingos da Oliveira, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, reprovado e Domingos Viggiano, com quinze annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau quatro e dois decimos. Em tempo: os examinandos Guendict Montuoso da Silva e Carlos Machado de Araujo, foram reprovados.

F. Fereira dos S. Bentes, presidente

F. J. Ovidio Martins de Araujo, examinador

Mosi Theodorico Pielat

Dr. Antonio Borges dos Santos, Inspector.

Lycen de Goyaz  
Equiparado ao Collegio Pedro B.  
Exame final de Arithmetica  
~ Acta ~

Nos onze dias do mes de Dezembro de mil novecentos e vinte e tres, presentes a Commissão Examinadora, abaixo assignada e o Senhor Doutor Inspector do Governo Federal, junto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos ao exame final de Arithmetica na primeira epocha.

De accordo com o Regulamento, procedeu-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Eduardo Confucio de Bastos, com doze annos de idade, natural deste Estado, approvado, distincção, grau nove e seis decimos; Eumansel Teixeira Socrates, com quatorze annos de idade, natural do Estado de Minas-Guaes, approvado, simplesmente, grau cinco e tres decimos; Francisco Henry de Brito, com vinte e cinco annos de idade, natural deste Estado, reprovado; Francisco Martins de Araujo, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau cinco e tres decimos; Ignacio Xavier da Silva,

com quatorze annos de idade, natural deste Estado, approvado, pluri-  
namente, grau sete e sete decimos; João de Sousa Moraes, com  
quatorze annos de idade, natural deste Estado, approvado, pluri-  
namente, grau seis e seis decimos; João José Vidal, com vinte e  
um annos de idade, natural deste Estado, approvado, distinctiva-  
mente, grau nove e nove decimos; Joaquim Jacintho do Lencinho  
Bastos, com quinze annos de idade, natural deste Estado, repro-  
vado; José Lima, com vinte annos de idade, natural deste Estado,  
approvado, pluri-namente, grau oito; José Henrique da Silva for-  
dim, com quinze annos de idade, natural do Estado de Minas  
Geraes, approvado, simplesmente, grau quatro; Jurandyr Leves  
Gorges, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, approvado,  
simplesmente, grau quatro e dois decimos; Lahey da Cunha  
Bastos, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, repro-  
vado; Lelia Pacilda de Jesus, com quinze annos de idade, na-  
tural deste Estado, reprovada; Libanio Barbosa dos Santos, com  
vinte e dois annos de idade, natural d'este Estado, approvado,  
simplesmente, grau cinco e tres decimos e Luiz Boron Filho, com  
quinze annos de idade, natural d'este Estado, reprovado.

F. Ferreira dos S. Fundos, presidente

A. Urbinofontenry - examinador

Arvidio Martins de Araújo

Dr. Antnio Borges dos Santos, Director

Lycceu de Jozas

Equiparado ao Collegio Pedro II.

Exame final de Arithmetica

~ Oitava ~

Nos doze dias do mes de Dezembro de mil novecentos e vinte e tres,  
presentes a Commissão Examinadora, abaixo assignada e o te-  
nhor Doutor Inspector do foroeruo Federal junto ao estabele-  
cimento, fez-se a chamada dos candidatos ao exame final  
de Arithmetica, na primeira epoca.

De accordo com o Regulamento em vigor, procedeu-se ao exa-  
me, cujo resultado fo o seguinte: Luiz Junfucio de Barros, com  
treze annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplis-  
mente, grau cinco e oito decimos; Luiz Forzaga Cardoso d'  
Avila, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, ap-  
provado, plenamente, grau sete e dois decimos; Luiz Funes de  
Amorim Junior, com dezessis annos de idade, natural deste  
Estado, reprovado; Luiz Oswaldino Steury Cardoso, com dezessete  
annos de idade, natural deste Estado, approvado, plena-  
mente, grau oito e tres decimos; Marcello Silva Junior,  
com tres annos de idade, natural do Estado do Rio de Janeiro,  
approvado, plenamente, grau seis e quatro decimos;  
Moacyr Ribeiro de Freitas, com dezessete annos de idade,  
natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau qua-  
tro e dois decimos; Neuair Jones da Silva, com quinze  
annos de idade, natural deste Estado, approvado, sim-  
plesmente, grau quatro e quatro decimos; Nadir de Bos-  
to Martin, com quinze annos de idade, natural des-  
te Estado, approvado, plenamente, Digo, distincção, grau  
nove e cincoenta e seis centezimos; Padre Jones de  
Ribeira, com dezessete annos de idade, natural deste  
Estado, approvado, plenamente, grau oito e quatro decimos;  
Romeu Augusto Cardoso Steury, com treze annos de  
idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente,  
grau, quatro e oito decimos; Sebastian Machado, com vin-  
te e dois annos de idade, natural deste Estado, approvado, ple-  
namente, grau oito e seis; Ulirajara Brandão, com tre-  
ze annos de idade, natural deste Estado, approvado, sim-  
plesmente, grau cinco e quatro decimos; Valpério de Os-  
to Caiado, com treze annos de idade, natural de Minas  
Geraes, approvado, plenamente, grau seis e quatro decimos  
e Heltonio Honorio Ferreira, com dezessis annos de idade, natu-  
ral deste Estado, approvado, plenamente, grau seis e oito decimos.

João Theodorico Pêlat, examinador  
Luís de Mattos de Araújo  
Dr. António Borges dos Santos - Suspecto.

Lycée de Jozaz  
Equiparado ao Colégio Pedro 2.<sup>o</sup>  
Exame final de Francês  
2.<sup>a</sup> Acta

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e  
tres, presentes a Commissão Examinadora, abaixo assignada,  
e Senhor Doutor Suspecto do Juízo Federal, junto ao estabe-  
lecimento, fez-se a chamada dos candidatos ao exame final de Fran-  
cês, na primeira epocha.

De accordo com o Regulamento em vigor, procedeu-se ao exame, cujo  
resultado foi o seguinte: Quirino Felice de Sousa, com dezessete annos  
de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau cinco  
e seis; Pinaes Costa e Silva, com dez nove annos de idade, natural  
deste Estado, approvado, simplesmente, grau quatro; Eduardo Ben-  
rique de Sousa Filho, com dezessis annos de idade, natural des-  
te Estado, approvado, simplesmente, grau cinco e quatro decimos; Elias  
Tavira, com quatorze annos de idade, natural deste Estado, appro-  
vado, simplesmente, grau cinco e tres decimos; João da Fama Li-  
queira, com dezessis annos de idade, natural d'este Estado, appro-  
vado, simplesmente, grau seis; Joaquim José de Sousa Junior; com de-  
zessis annos de idade, natural d'este Estado, approvado, simpli-  
mente, grau seis; Jorge de Moraes Junior, com treze annos de  
idade, natural d'este Estado, approvado, simplesmente, grau sete;  
Jorge Xavier de Almeida, com quatorze annos de idade, na-  
tural d'este Estado, approvado, simplesmente, grau seis e meio;  
José de Lima, com vinte annos de idade, natural d'este  
Estado, approvado, simplesmente, grau cinco; José Edilberto  
da Viça, com dezessete annos de idade, natural d'este



Lyceu de Lygoy  
Equiparado ao Collegio Pedro 2º  
Exame final de Francês em 2ª época.

feta

Nos seis dias do mês de março de mil novecentos e vinte e quatro, perante a  
Commissão Examinadora, abaixo assignada e o Sr. Inspetor do Governo Fe-  
deral junto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos ao exame  
final de Francês em 2ª época.

De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame, cujo  
resultado foi o seguinte: António Jardim Perry Curado, Amaro Rodrigues  
de Moraes, approvados simplesmente quasi tres e seis decimos; José Maria  
que da Veiga Jardim, approvado simplesmente quasi cinco, e Luiz Augusto  
de Teixeira de Carvalho e Silva, approvado simplesmente quasi quatro.

Henrique Alfredo Péclat

Luiz Gonzaga Carlos Paugel.

Luiz de P. S. Lima

J. Antonio Borges de Castro - Inspector

Lyceu de Lygoy  
Equiparado ao Collegio Pedro 2º  
Exame final de Arithmetica

feta.

Nos sete dias do mês de março de mil novecentos e vinte e quatro, pre-  
sente a Commissão Examinadora, abaixo assignada e o Sr. Inspetor  
do Governo Federal, junto ao estabelecimento, fez-se a chamada  
dos candidatos ao exame final de Arithmetica, em segunda época.

De accordo com o regulamento em vigor procedeu-se  
ao exame cujo resultado foi o seguinte: Benedicto Monteiro da Silva  
com dezessis annos de idade, natural deste Estado, approvado simples-  
mente, quasi cinco. Carlos Machado de Araujo, com vinte e um annos de idade,  
natural deste Estado, approvado plenamente, quasi seis; Elvivaldo Moreira,  
com dezoito annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente  
quasi quatro; Helia Caleida de Jesus, com dezessis annos de idade, natural  
deste Estado, approvada simplesmente quasi cinco e seis decimos.  
e Luiz Beron Filho, com dezessis annos de idade, natural des-  
te Estado, approvado simplesmente quasi quatro e cinco decimos.

e cinco deimos. Francisco Ferezi dos S. Grandes, presidente

Agnello Chingon Henry Curado

José Theodorico Pielat

D. Antonio Barros dos Santos - Inspectores

- Oitava -  
 Lyceu de Goyaz,  
 Equiparado ao Collegio Pedro II  
 Exame final de Geometria e Trigonometria.  
 2<sup>a</sup> época -

Em oito dias do mês de Março de mil novecentos e vinte e quatro, presentes, a Comissão Examinadora, abaixo assignada, e o Sr. D. Inspector do Governo Federal, junto ao Lyceu, fez-se a chamada dos candidatos inscriptos ao exame final de Geometria, na segunda época -

De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Colleman Natal e Silva, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau oito e meio; Francisco da Costa Campos, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau oito; Iben de Caiado Pastor, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau cinco; José Honorio Ferreira, com vinte annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau quatro e meio e Sebastião Machado, com vinte e tres annos de idade, natural deste Estado, approvado, plenamente, grau seis e meio. ~ ~ ~

F. Ferezi dos S. Grandes, presidente

Agnello Chingon Henry Curado

José Theodorico Pielat

D. Antonio Barros dos Santos - Inspectores

Lycen de Goyaz  
Equiparado ao Collegio Pedro 2.  
Exame final de Arithmetica - 1.<sup>a</sup> epocha -

Acta.

No nove dias do mes de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, presentes a Governadora examinadora, abaixo assignada, e o Sr. Doutor Inspector do governo federal junto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos inscriptos ao exame final de Arithmetica na primeira epocha.

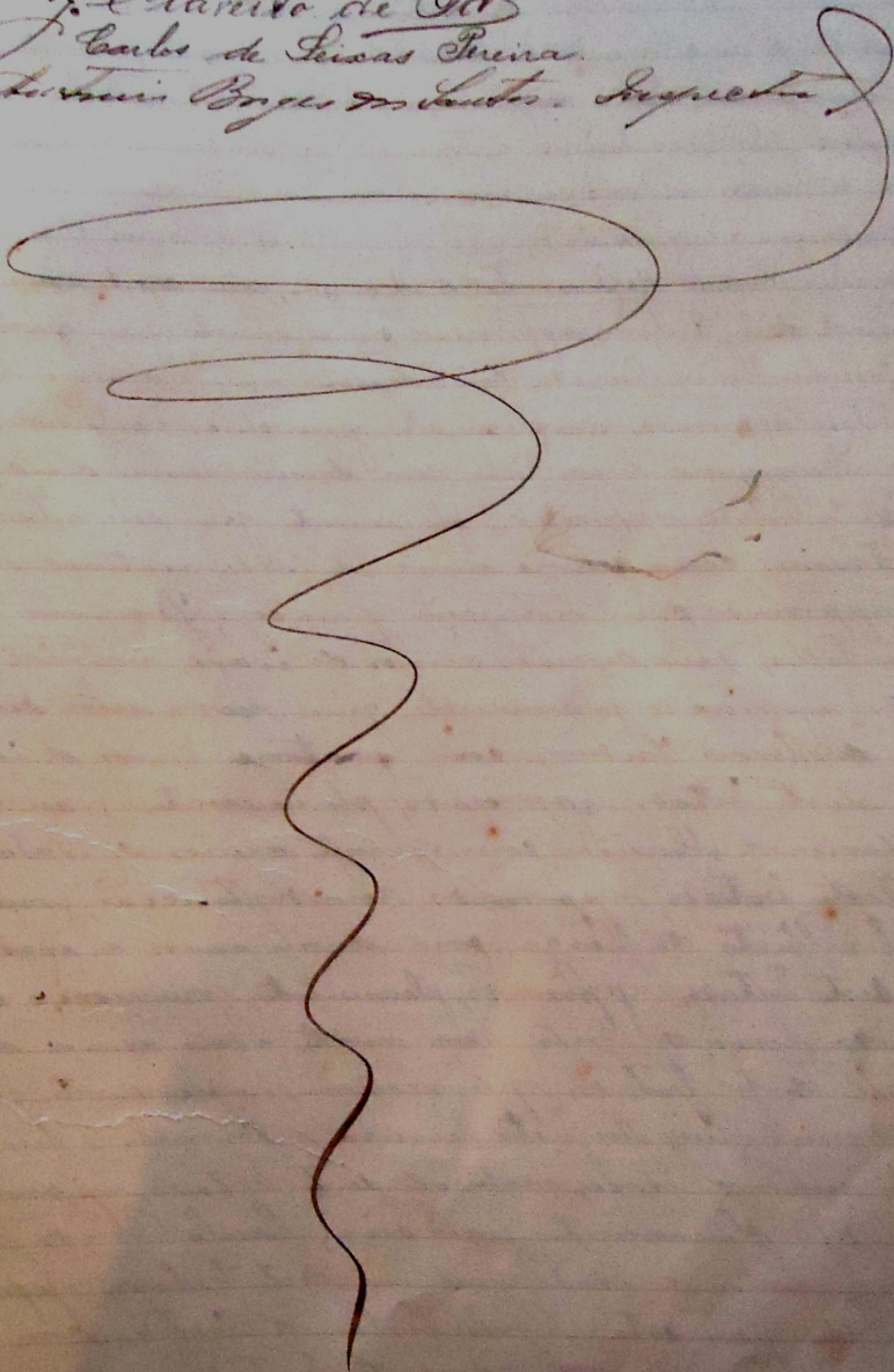
De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Attila de Moraes Jardim, com dezessis annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau sete e um decimo; Brasil Xavier Nunes, com dezete annos de idade, natural d'este Estado, approvado, plenamente, grau seis e oito decimos; Benedictus Jacobus Jordiro, com treze annos de idade, natural d'este Estado, approvado simplesmente, grau cinco e um decimo; Paulo de Sousa, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau nove; Domingos de Oliveira, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau oito e oito decimos; Emmanuel da Silva Ferreira de Oliveira, com treze annos de idade, natural d'este Estado, approvado com distincção, grau nove e nove decimos; Euclides do Nascimento, com dez nove annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau cinco; Eugenio Brugger, com dezessis annos de idade, natural do Estado de São Paulo, approvado, simplesmente, grau quatro e cinco decimos; Eugenio Lirado Jardim, com quatorze annos de idade, natural d'este Estado, approvado plenamente, grau oito e tres decimos; Everardo de Sousa, com treze annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau sete e quatro decimos; Francisco Rodrigues de Moraes Sobrinho, com dez nove annos de idade, natural deste Estado, approvado, simplesmente, grau cinco; Helio Luiz de Brito, com quinze annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau oito e cinco decimos; João da Gama Liqueira, com dezete annos de idade, natural deste Estado, approvado com distincção, grau dez e João

te Estado, approved simplemente gran quatro e un decimo, digo: tres e  
medios. Aquello Obispo Juan de Murad

*J. Carrillo de Sa*

*J. Carlos de Leica Teira.*

*J. Antonio Borges de Santos. Inquesto*



Lycœu de Goyaz  
Equiparado ao Collegio Pedro II  
Exame final de Arithmetica

1ª época

Acta

Aos dez dias do mes de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, presente a Commissão examinadora, abaixo assignada, e o Sr. D. Inspector do Governo Federal, junto ao estabelecimento de Goyaz, fez-se a chamada dos candidatos inscriptos ao exame final de Arithmetica no 1º epocha. De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Jearahy da Silveira, com doze annos de idade, natural d'este Estado, approvado, distincção grau nove e nove decimos; João Jones Teado, com dezotto annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau sete e um decimo; Joaquim Jacintho do Junha Bastos, com dezeseis annos de idade, natural d'este Estado, approvado simplesmente, grau quatro e oito decimos; Josivê Guarany Costa, com dezeseite annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau oito e seis decimos; José Trau Guimarães, com dezeseis annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau cinco e quatro decimos; José Ferreira Pinto, com dezeseite annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau tres e nove decimos; Jurandy de Nascimento, com dezeseite annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau tres e sete decimos; Ueber Machado, com dezeseite annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau seis; Luiz Equacio Martins de Franjo, com quatorze annos de idade, natural deste Estado, reprovado; Luiz Mendes, com dezeseis annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau quatro e quatro decimos; Luiz Rodrigues de Bessa, com dezeseite annos de idade, natural destes Estado, approvado plenamente, grau sete e oito decimos; Manoel Barbo de Siqueira, com dezeseis annos de idade, natural deste Estado, approvado, com distincção, grau nove e sete decimos; Nathalino Ribeiro Parodi, com quinze annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau oito e quatro decimos; Odilio Odilon de Sousa, com quinze annos de idade, natural d'este Estado, approvado plenamente, grau sete e dois decimos e Odiny Antonio Bogaca, com quatorze annos de idade, natural do Districto Federal, approvado plenamente, grau oito e sete decimos.

F. Feneno dos S. Fundos, presidente.

Carlos de Sicas Pereira (examinador).

J. Casimir G. e S. G.

Nota: O alumno Ueber Machado foi examinado pelo professor D. Aguello deington Henry...

Lycem de Goyas  
 Equiparado ao Collegio Pedro II  
 Exame final de Arithmetica

Acta

1ª época

Nos onze dias do mês de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, presentes a Commissão examinadora, abaixo assignada, e o Sr. H. Inspector do Governo Federal, finto ao estabelecimento, fez-se a chamada dos candidatos inscriptos ao exame final de Arithmetica na primeira época.

De accordo com o regulamento em vigor, procedeu-se ao exame cujo resultado foi o seguinte: Paranahyba Pirapitinga Santanna, com dezesseis annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau quatro e cinco decimos; Paulo Henry da Silva e Sousa, com treze annos de idade, natural deste Estado, approvado, com distincção, grau nove sete decimos; Rosa Pelles, com quatorze annos de idade, natural deste Estado, approvada plenamente, grau sete e oito decimos; Sebastião José, digo Sebastião da Rocha Lima, com dezoito annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau nove quatro decimos; Sebastião José da Rocha, com dezoito annos de idade, natural do Estado de Minas Geraes, approvado, com distincção, grau dez; Silvio Itálico de Aquino, com vinte e um annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau sete; Torquato Ramos Caiado de Castro, com treze annos de idade, natural deste Estado, approvado plenamente, grau seis e oito decimos e Walfredo de Campos Maya, com dezete annos de idade, natural do Estado de São Paulo, approvado simplesmente, grau tres e nove decimos.

J. Feneira dos Santos Almeida, presidente

J. Craveiro de Sa, examinador

J. Carlos de Siqueira Pereira.

J. Antonio Borges dos Santos - Impressor

Lycem de Goyaz  
Equiparado ao Collegio Pedro 2.<sup>o</sup>  
Exame final de Arithmetica - 2.<sup>o</sup> epoca.

Acta

Acta - Aos nove dias do mês de Março de mil novecentos e vinte e cinco, presentes a Commissão examinadora, abaixo assignada e o Sr. D. Inspector do Governo Federal, junto ao Lycem, fez-se a chamada dos candidatos ao exame final de Arithmetica, na segunda epoca. De accordo com o regulamento em vigor, proceder-se ao exame, cujo resultado foi o seguinte: Felipe Baptista de Alencastro, com quatorze annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau seis e meio; Jairo Campos, com dezotto annos de idade, natural d'este Estado, approvado simplesmente, grau quatro e meio; Luiz Ignacio Martins de Araujo, com quinze annos de idade, natural d'este Estado, approvado simplesmente, grau quatro; Luiz Juedes de Amorim Junior, com dezete annos de idade, natural d'este Estado, approvado simplesmente, grau cinco e meio; Orestes da Cunha Bastos, com dezotto annos de idade, natural deste Estado, approvado simplesmente, grau tres e seis decimos.

Francisco Feneria dos Santos Aguiar, presidente

Dionizetti Martins de Araujo

João C. R.

D. Antonio Brizido Santos - Secretari